CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.836/24

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 157/2024, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina o logradouro público de "Atracadouro Manoel Paixão Ferreira" localizado na baía da Orla Noroeste do bairro Ilha das Caieiras.

Art. 1º. Fica denominado "Atracadouro Manoel Paixão Ferreira", o logradouro público localizado na baía da Orla Noroeste (ponto de coordenadas central UTM E = 360.639,66 e N = 7.757.443,64), no bairro Ilha das Caieiras.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de setembro 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330033003700360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS:09112407720 Data: 11/09/2024 13:57:35
Assinado digitalmente por ANDERSON GOGGI RODRIGUES:05516775701 Data: 11/09/2024 15:51:51
Assinado digitalmente por LEONARDO PASSOS MONJARDIM:03159498727 Data: 12/09/2024 11:38:02
Assinado digitalmente por MAURICIO SOARES LEITE:42098572700 Data: 12/09/2024 18:58:23